



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUAIBA-RS

Resolução Nº 319/2018

**O Conselho Municipal de
Assistência Social de Guaíba,
em Plenária Ordinária,
realizada no dia 23/08/2018,
conforme Ata nº 192/2018.**

R E S O L V E:

Art.1º - Considerando:

- as competências deste Conselho, instituídas na Lei Municipal nº 1712/2002 e alteração nº 2258/2007;
- análise realizada por este Conselho.

Art.2º - Este Conselho aprovou a manutenção da Inscrição dos Serviços Programas e Benefícios Socioassistenciais da Entidade:

- **FUNDAÇÃO PROJETO PESCAR - INSCRIÇÃO SERVIÇOS – 008/2012.**

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaíba, 23 de agosto de 2018.

Ernani Honório Roggia

Presidente do CMAS